

RESOLUÇÃO DO DECANATO DE EXTENSÃO Nº 04/2018

Designa Comissão de Elaboração da Minuta de Resolução de Curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de Graduação da Universidade de Brasília.

A Decana de Extensão da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Elaboração da Minuta de Resolução de Curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de Graduação da Universidade de Brasília, composta pelos(as) professores(as) Alexandre Simões Pilati (DTE / DEX) – Presidente; Maria Isabel Montandon (CIL/DEG); José Luiz Villar Mella (FE/CEX); Silvia Ribeiro de Souza (FS/CEX); e pelos Servidores(as) Técnico-Administrativos Luis Henrique da Silva Menezes (DEX) e Vânia Natal de Oliveira (DEX).

Art. 2º Iniciar o processo de Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, considerando o estipulado pela **Meta 12.7** do novo Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária (Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014).

Art. 3º Submeter à aprovação da Câmara de Extensão, após elaboração pela comissão, a Minuta de Resolução de Curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de Graduação da Universidade de Brasília, no prazo de 45 dias contados a partir da data de assinatura deste ato.

Brasília, 31 de julho de 2018.